



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 09 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTEFICAÇÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 09 / 06 / 2022



Assinatura/Assinatura

LEI Nº 1386/2022

“Dispõe sobre autorização para formalização de acordo judicial e dá outras providências” - Sra. Ana Maria Cardoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JECEABA

Faço saber que a Câmara Municipal de Jeceaba aprovou e eu, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar acordo com Ana Maria Cardoso nos autos da ação de nº 0022843-93.2014.8.13.0239, em fase de cumprimento de sentença, desde que observadas as seguintes condições:

- I - Atualização do valor, acrescido de juros até a data da formalização do acordo;
- II - Concessão de desconto no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do débito apurado na forma do inciso anterior;
- III - Vedação de pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, que deverão ser suportados pela própria exequente, Ana Maria Cardoso;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA

Prefeito Municipal

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n

CEP 35.498-000 – MG

Fone: (31)3735.1275

E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br